



## ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

## 1. Inscrição

- Por participantes "inscritos" entendem-se todos aqueles que participam no Congresso após realizarem a sua inscrição através da entrega da ficha de inscrição preenchida. Além destes, participarão no Congresso oradores, moderadores e convidados, aos quais se dispensa a entrega da ficha de inscrição.
- ❖ A inscrição deve ser feita presencialmente no CEHR ou através do envio da ficha de inscrição e do pagamento. Serão consideradas as inscrições recebidas até 11 de Abril.

## 2. Participação

- Os participantes devem, à chegada, dirigir-se à Recepção do Congresso (situada no hall do Auditório Cardeal Medeiros) e identificar-se, recebendo a pasta do Congresso e um crachá, que poderá ser exigido à entrada das salas.
- ❖ Cada participante só pode assistir a uma das Secções Temáticas a decorrer em simultâneo nas tardes de 13 a 15 de Abril. Devido à limitação de lugares nas salas onde decorrerão estas Secções Temáticas, serão colocadas à entrada de cada uma dessas salas, nas manhãs dos próprios dias, folhas para inscrição na Secção Temática da respectiva tarde, de modo a que seja garantido lugar para quem se inscrever. Se o limite de lugares for atingido nalguma das salas, os participantes que não se tenham inscrito na Secção Temática a decorrer nessa sala deverão escolher uma outra Secção Temática em cuja sala haja lugares disponíveis.
- ❖ Para que o participante inscrito receba um certificado de participação deve: ter assinalado na ficha de inscrição que deseja certificado de participação; assinar, à entrada e à saída de cada Painel e Secção Temática, a folha de presenças que aí será disponibilizada; frequentar o mínimo de 6 sessões (à escolha entre os 5 painéis e as secções temáticas das tardes dos dias 13 a 15 de Abril); e recolher o certificado de participação na Recepção do Congresso, no final do mesmo.

## 3. Participação como formando

- ❖ O Congresso está acreditado como acção de formação na modalidade de curso de formação com a duração de 25 horas e creditação de 1 unidade de crédito, para a progressão em carreira de Professores dos Grupos 200, 290, 400 e 410, para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores. Para que o participante que se inscreveu nesta opção receba o Certificado de Formação, deve:
  - a) frequentar o mínimo de 6 sessões (à escolha entre os 5 painéis e as secções temáticas das tardes dos dias 13 a 15 de Abril).
  - b) levantar na recepção do Congresso, antes de cada sessão, uma "ficha de formação" na qual registará a sua identificação e redigirá um relatório da sessão. A ficha será devolvida à recepção do Congresso após cada sessão.

Os certificados de formação serão enviados por correio até um mês após o Congresso.